



REVISÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA DA AVARELA

PL20251125011965

MEMÓRIA DESCRITIVA

Abril de 2026

REVISÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA DA AVARELA

MEMÓRIA DESCRITIVA

Nota de Apresentação

No presente documento apresenta-se a Memória Descritiva para o processo de revisão da Licença Ambiental (no âmbito no Licenciamento Único Ambiental (LUA) – PCIP), da instalação avícola, já autorizada para criação de perus na instalação da Avarela, pertencente à Sociedade Avícola Avarela, Lda.

Abril de 2026

ÍNDICE DE TEXTO

	Pág.
1 INTRODUÇÃO	3
1.1 Identificação do Processo de Licenciamento em estudo.....	3
2 CARACTERÍSTICAS DA INSTALAÇÃO.....	3
2.1 Caracterização Geral da Instalação	3
2.2 Condições da Instalação.....	5
2.3 Descrição das Instalações de Caráter Social.....	5
2.4 Listagem de Máquinas, Equipamentos e Tecnologias	6
3 PROCESSO PRODUTIVO.....	6
3.1 Maneio Produtivo	6
3.2 Regime Alimentar	9
3.3 Consumo de Água	9
3.4 Consumo de Energia	10
3.5 Redes de Drenagem de Águas Residuais.....	11
3.6 Redes de Drenagem de Águas Pluviais.....	12
3.7 Emissões Atmosféricas	12
3.8 Resíduos.....	13
3.9 Produção de Efluentes Pecuários e de Subprodutos.....	13
3.9.1 Efluentes Pecuários.....	13
3.9.2 Subprodutos de Origem Animal.....	14
3.10 Ruído.....	14
4 FLUXOGRAMA DE ATIVIDADE E BALANÇO DE MASSAS	15

REVISÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA DA AVARELA

MEMÓRIA DESCRITIVA

1 INTRODUÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO EM ESTUDO

O presente documento constitui a Memória Descritiva do processo de revisão da Licença Ambiental, que consta do TUA20191030000382, da instalação avícola localizada em Avarela, freguesia de Santa Maria e concelho de Óbidos, pertencente à Sociedade Avícola Avarela, Lda.

A instalação avícola, de Classe 1, possui a Licença de Exploração nº 794/2015, emitida a 12 de agosto de 2015 pela Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito do Decreto-Lei nº 81/2013 de 14 de junho, autorizando a instalação para uma capacidade máxima de 77 500 perus, o correspondente a 1 937,5 CN, para criação e engorda de perus.

A instalação é abrangida pelo regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), nos termos do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto, que transpõe para o ordenamento jurídico nacional a Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa às emissões industriais. A instalação enquadra-se na categoria 6.6 do Anexo I do referido diploma, que contempla instalações para a criação intensiva de aves de capoeira com mais de 40 000 lugares.

2 CARACTERÍSTICAS DA INSTALAÇÃO

2.1 CARATERIZAÇÃO GERAL DA INSTALAÇÃO

A exploração avícola da Avarela localiza-se na freguesia de Santa Maria, concelho de Óbidos e distrito de Leiria.

A Quinta da Avarela tem uma área de 36,38 ha e, encontra-se descrita na Conservatória do Registo Predial de Caldas da Rainha.

Tem como objetivo a produção de perus, nomeadamente 77 500 aves, o correspondente a 1 937,5 CN, autorizada a laborar com a marca de exploração PTRW2V4-V através Licença de Exploração n.º 794/2015.

Atualmente a instalação da Quinta da Avarela é composta por 12 pavilhões para animais e os respetivos edifícios de apoio (armazém das camas para as aves, armazém de apoio, instalações sanitárias e habitação).

Na figura seguinte é possível visualizar a localização a instalação e respetivo limite da propriedade em carta militar.

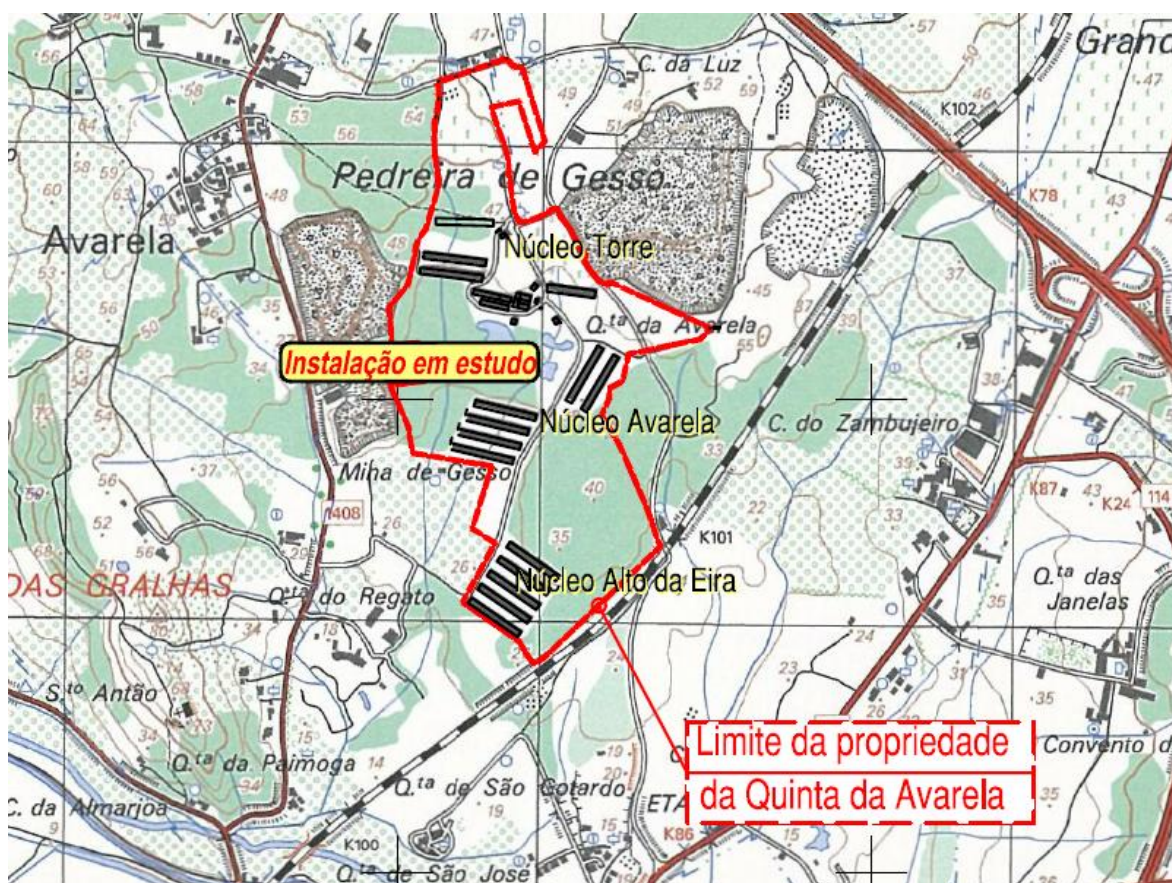


Figura 2.1: Localização da Quinta da Avarela (Fonte: *Cartas IGeoE n.º 338*)

No quadro seguinte indicam-se as áreas e o dimensionamento das construções da Quinta da Avarela.

Quadro 2.1 – Enquadramento das áreas da Quinta da Avarela

Designação	Área / Dimensionamento
Área do terreno	363 800 m ²

Designação	Área / Dimensionamento
Área coberta	25 140 m ²
Área impermeabilizada não coberta	3 500 m ²

Atualmente, encontram-se afetos à instalação 5 funcionários:

- 1 Turno diário;
- 7 Dias por semana;
- Não existem paragens anuais.

2.2 CONDIÇÕES DA INSTALAÇÃO

A instalação avícola apresenta as seguintes condições em termos de condições da instalação:

- É constituída por 12 pavilhões para engorda de animais;
- Possui instalações sanitárias;
- Arco de lavagem e desinfecção de viaturas à entrada da instalação;
- Silos de armazenamento de ração — um silos por pavilhão, com distribuição automática eletromecânica;
- Arcas de refrigeração para depósito de cadáveres de aves;
- Sistema de climatização / ventilação;
- Dois canhões de aquecimento a gasóleo;
- Sistema automático de fornecimento de ração e de abeberamento.

2.3 DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE CARÁTER SOCIAL

Na instalação avícola da Avarela, existem instalações sanitárias, providas de casa de banho, zona de duche e vestiários.

A instalação dispõe ainda de duas habitações de caseiros para os trabalhadores residentes na propriedade.

Dado o número de funcionários não se justifica a implantação de outras instalações de carácter social como sendo: cantina ou refeitório, posto médico ou posto de 1ºs socorros. Apenas existe na instalação caixas de 1ºs socorros para pequenos ferimentos.

2.4 LISTAGEM DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS

Nesta instalação encontram-se instalados os seguintes equipamentos:

- Silos para o armazenamento de alimento, 12 silos de 16 toneladas cada;
- Sistema de alimentação e abeberamento automático;
- Armazenamento temporário de resíduos em parque com condições adequadas e contentores devidamente identificados, sendo enviados para destino final adequado;
- Equipamento destinado à desinfeção dos pavilhões – pulverizador de alta pressão;
- Um arco de desinfeção.

3 PROCESSO PRODUTIVO

3.1 MANEIO PRODUTIVO

A instalação avícola da Avarela, é composta por 12 pavilhões para engorda de animais, com uma capacidade total para 77 500 animais de engorda, o equivalente a 1 937,5 CN, considerando que 50% das aves são fêmeas e os restantes 50% são machos.

- 38 750 fêmeas x 0,02 = 775 CN
- 38 750 machos x 0,03 = 1 162,5 CN

Totalizando assim 1 937,5 CN.

A criação e engorda dos perus realiza-se ao nível do solo do pavilhão, onde as aves permanecem sobre uma camada de casca de arroz e serradura, disposta sobre o pavimento de cimento.

Apresenta-se no quadro seguinte a estrutura produtiva.

Quadro 3.1 - Estrutura produtiva da instalação avícola da Quinta da Avarela

Pavilhão	Pisos	Área Total (m ²)	Modo de Criação	Efetivo (aves)
1	1	1607	Solo	6880
2	1	1607	Solo	6880

Pavilhão	Pisos	Área Total (m ²)	Modo de Criação	Efetivo (aves)
2 (b)	1	1607	Solo	6880
3	1	1607	Solo	6880
4	1	1607	Solo	6880
5	1	1607	Solo	6880
6	1	1755	Solo	7545
7	1	1755	Solo	7545
8	1	1755	Solo	7545
9	1	1755	Solo	7545
Ovil	1	1607	Solo	6900
Lago	1	600	Solo	3440
Freixeiro	1	800	Solo	2580
TOTAL	—	20 062	—	77 500

Fonte: Plano de Produção

O espaço disponível é integralmente ocupado pela totalidade das aves entradas até às 14 semanas de vida, altura em que as fêmeas são encaminhadas para abate, ficando os machos na totalidade do espaço.

Está previsto que a instalação realize no máximo três ciclos por ano, considerando o ciclo de engorda (98 dias) e o tempo para o vazio sanitário (21 dias).

O ciclo produtivo obedece assim ao seguinte esquema:

- As aves entram nas instalações com 42 dias de vida, provenientes de unidades externas;
- Cerca de 50% das aves são fêmeas e os restantes 50% são machos;
- As fêmeas são encaminhadas para abate às 14 semanas de vida, ficando os machos até às 20 semanas;
- Duração média do ciclo de engorda: 77 dias;

- Após a saída das aves, os pavilhões entram em fase de limpeza e desinfeção, seguida de vazio sanitário de 21 dias;
- A exploração realiza no máximo 3 ciclos de produção por ano.

Os dados de produção são os que se apresentam de seguida:

Quadro 3.2 — Dados de produção da Quinta da Avarela

Parâmetro	Valor
Capacidade total da instalação	77 500 perus (12 pavilhões)
Efetivo em CN	1 937,5 CN
Proporção machos/fêmeas	50% machos / 50% fêmeas (≈ 38 750 de cada)
Modo de criação	No solo — sistema convencional
Ciclos de produção por ano	Máximo 3 ciclos/ano
Duração do ciclo de engorda	98 dias (desde entrada até saída dos machos)
Duração do vazio sanitário	21 dias
Peso médio fêmeas ao abate (14 semanas)	≈ 8 kg
Peso médio machos ao abate (20 semanas)	≈ 11 kg

A instalação dispõe de um sistema de refrigeração/nebulização utilizado nos pavilhões durante os períodos de temperatura mais elevada, com o objetivo de melhorar o conforto térmico das aves. O sistema funciona através da pulverização de pequenas gotículas de água no interior dos pavilhões, promovendo a redução da temperatura por evaporação.

Existe ainda um sistema de ventilação interna nos pavilhões, destinado essencialmente ao controlo da temperatura e à circulação do ar no interior das instalações. Este sistema não estabelece contacto direto com o exterior, funcionando apenas no interior dos pavilhões.

A instalação em apreço encontra-se vedada em toda a periferia de forma a evitar o acesso de pessoas estranhas ao local. Apenas é autorizada a entrada de funcionários, fornecedores e visitas de carácter excecional devidamente autorizadas pelo proponente.

À entrada da vedação está instalado um arco de desinfecção para desinfecção das viaturas que se deslocam até à instalação.

3.2 REGIME ALIMENTAR

A alimentação das aves assenta em rações compostas específicas para perus, formuladas por veterinários especialistas. A ração é armazenada nos silos exteriores (um por pavilhão) e fornecida às aves de forma automática e contínua através de sistemas de comedouros eletromecânicos.

Durante a permanência dos animais na instalação, são fornecidos quatro tipos de alimentação para os animais de engorda em regime *ad libitum* (os animais têm acesso ilimitado aos alimentos) sendo, um de adaptação, um de transição, um de crescimento e um outro de acabamento. Todos os alimentos fornecidos são produzidos por fábrica licenciada para o efeito.

A alimentação é armazenada em 12 silos de 16 toneladas cada, localizados no exterior dos pavilhões.

Em 2025, o consumo de ração foi de 5 058 toneladas.

Quadro 3.3 — Plano alimentar das aves

Referência da Ração	Fase de Produção
Starter / Mig-Starter	Primeiros dias até ≈ 4 semanas
Transição	≈ 4 a 6 semanas
Fase 2 a Fase 7	≈ 6 a 20 semanas
Engorda / Acabamento 1 e 2	Fase final de engorda dos machos

3.3 CONSUMO DE ÁGUA

A água para consumo humano é proveniente da rede de abastecimento pública e a água utilizada para a atividade avícola tem origem num furo e numa charca, ambos existentes na propriedade.

Assim, a água proveniente do furo e da charca (que se ficará de reserva após licenciamento do furo) é utilizada para:

- Abeberamento animal;
- Desinfecção dos pavilhões;
- Arco de desinfecção à entrada da instalação; e
- Sistema de arrefecimento.

É realizado tratamento à água captada através de injeção de hipoclorito.

No presente processo LUA encontra-se a legalização da captação CPT_1301740 (Furo em Avarela). Existe ainda a captação (charca) titulada com o Título de Utilização dos Recursos Hídricos n.º A010229.2015.RH4. No quadro seguinte, apresentam-se os volumes anuais e mensais das duas captações.

Quadro 3.4 – Identificação das captações de água da Quinta da Avarela

TURH / Requerimento	Captação de água	Volume anual (m ³)	Volume mensal (m ³)
A010229.2015.RH4	Charca	10 000	1 000
CPT_1301740	Furo	13 000	1 100

Em termos de racionalização, estão adotadas as seguintes medidas:

- A água é fornecida às aves através de linhas de nipples/pipetas com regulação de pressão;
- É efetuada a inspeção visual periódica de todos os órgãos e tubagens, para deteção e reparação de fugas;
- Os depósitos de água são equipados com medidores de nível, sendo a extração de água acionada apenas aquando da necessidade de repor os níveis.

3.4 CONSUMO DE ENERGIA

A energia utilizada na instalação da Quinta da Avarela é energia elétrica proveniente da rede elétrica nacional.

A energia elétrica é consumida nos sistemas automáticos de alimentação, no sistema geral de iluminação e nos diversos equipamentos existentes na exploração. Em 2025, o consumo anual de energia elétrica foi 173 416 KWh, o equivalente a 37,3 tep.

A instalação utiliza ainda gasóleo para alimentar 2 canhões de aquecimento para aquecimento dos pavilhões.

Os canhões de aquecimento estão em funcionamento no máximo, 8 horas por dias durante 8 dias em cada ciclo.

Estima-se um consumo anual de gasóleo de 18 432 kg, o equivalente a 18,6 tep.

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 71/2008, de 15 de abril, a exploração em estudo não é um consumidor intensivo de energia, na medida em que o consumo energético anual não ultrapassa os 500 tep.

Não existe gerador de emergência na instalação.

3.5 REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

As águas residuais geradas na instalação prendem-se com as águas residuais geradas nas instalações sanitárias e habitação.

As águas residuais domésticas provenientes das instalações sanitárias e habitação são encaminhadas por tubagem fechada até às fossas sépticas existentes na Quinta da Avarela, para respetivo tratamento.

O tratamento e rejeição das águas residuais domésticas é efetuado através de três sistemas de fossas sépticas devidamente licenciados pela APA, IP:

Quadro 3.5: Licenças de Utilização dos Recursos Hídricos — Rejeição de Águas Residuais Domésticas

Licença (Utilização n.º)	Designação do ponto de rejeição	Tipo de tratamento
L010631.2017.RH5A	Habitação e instalações sociais	Fossa horizontal em PEAD (FSH-1000) seguida de poço de infiltração
L010409.2015.RH4	Fossa do WC do Pavilhão 8	Fossa séptica pré-fabricada seguida de poço absorvente
L010386.2015.RH4	Fossa do WC do Pavilhão 2	Fossa séptica pré-fabricada seguida de poço absorvente

A estimativa da produção anual de águas residuais domésticas foi calculada com base num consumo de referência de 100 litros por habitante por dia, considerando os 5 trabalhadores da exploração: 5 trabalhadores × 100 L/hab/dia × 365 dias/ano = 182 500

L/ano (182,5 m³/ano). Este volume enquadra-se nos limites dos volumes anuais autorizados pelas três licenças em vigor, que totalizam 319 m³/ano.

3.6 REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

As águas pluviais são encaminhadas por ação gravítica dos telhados de cada edifício para o terreno envolvente, dando origem à natural infiltração no solo. Não existe nenhum sistema de recolha e drenagem destas águas pluviais.

3.7 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

As emissões atmosféricas associadas à instalação resultam essencialmente do funcionamento dos pavilhões de alojamento das aves e da utilização dos canhões de aquecimento a gásóleo.

Nos 12 pavilhões de criação de perus verificam-se emissões difusas de amoníaco (NH₃), poeiras e odores, decorrentes da presença das aves, da cama utilizada (casca de arroz e serradura) e da acumulação de estrume ao longo do ciclo produtivo. As emissões de amoníaco resultam da degradação dos excrementos e da matéria orgânica presente na cama, enquanto as poeiras resultam da movimentação das aves e do manuseamento da cama e do estrume.

O aquecimento dos pavilhões é assegurado por dois canhões de aquecimento alimentados a gásóleo, utilizados no interior dos pavilhões, sobretudo nas fases iniciais de criação. Durante o seu funcionamento, estes equipamentos originam emissões gasosas de combustão, nomeadamente dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono (CO), óxidos de azoto (NO_x) e, em menor quantidade, partículas.

Por se tratar de equipamentos móveis e localizados no interior dos pavilhões, não existem chaminés ou pontos de emissão fixos associados aos canhões. Os gases de combustão produzidos são libertados diretamente para o interior dos pavilhões e posteriormente removidos através do sistema de ventilação natural dos mesmos, sendo emitidos para a atmosfera de forma difusa.

As emissões atmosféricas da instalação assumem, assim, natureza predominantemente difusa, não existindo fontes fixas pontuais.

3.8 RESÍDUOS

A produção de resíduos na instalação da Quinta da Avarela é proveniente da atividade geral da instalação: iluminação, instalações sanitárias; e das áreas sociais/atividades administrativas.

Os resíduos gerados na instalação são os seguintes:

- Resíduos de embalagem de medicamentos veterinários;
- Embalagens dos desinfetantes;
- Lâmpadas LED (entrega da usada na compra de nova);
- Resíduos sólidos urbanos (resíduos orgânicos resultantes da atividade humana).

Existem disponíveis na instalação, recipientes/contentores devidamente identificados para o correto armazenamento dos resíduos gerados, em número e capacidade suficiente, enquanto aguardam a sua expedição para um operador de gestão de resíduos, devidamente autorizado.

Os resíduos provenientes de atividades administrativas/sociais/instalações sanitárias são recolhidos pelos serviços municipais.

O núcleo de produção, encontra-se inscrito no SIRER, através de um portal de acesso, sendo que, até 31 de março do ano seguinte a que reportam os dados, é efetuado o preenchimento do respetivo mapa integrado de registo de resíduos.

3.9 PRODUÇÃO DE EFLUENTES PECUÁRIOS E DE SUBPRODUTOS

3.9.1 Efluentes Pecuários

A instalação avícola da Avarela produz exclusivamente efluentes pecuários na forma sólida (estrupe), constituído pelas camas utilizadas (apara de madeira/serradura e casca de arroz) e pelos excrementos das aves. Não é produzido chorume, uma vez que o sistema de exploração adotado não inclui lavagem dos pavilhões.

O estrupe produzido permanece no interior dos pavilhões durante o ciclo produtivo, sendo posteriormente removido integralmente após a saída das aves. Após a remoção, o estrupe é carregado diretamente para reboque e transportado diretamente para valorização agrícola.

Após a saída dos animais, o pavilhão e os equipamentos são sujeitos a uma limpeza a seco e a uma operação de desinfeção. Primeiro é utilizado um soprador e depois utilizada uma varredora e junta-se todo o estrume (camas e excrementos das aves). De seguida procede-se à desinfeção através de pulverizador de alta pressão. Este sistema minimiza o consumo de água e não produz águas residuais, já que é naturalmente evaporada.

As operações de transporte do estrume entre os pavilhões e o local de armazenamento, ou entre a exploração e as parcelas de destino, são efetuadas em veículos ou reboques estanques, de forma a evitar derrames ao longo do percurso.

Para a instalação avícola da Avarela estima-se que a produção de estrume seja de 2 497 toneladas/ano, de acordo com o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP), elaborado ao abrigo da Portaria n.º 79/2022, de 3 de fevereiro, que se remete como Anexo ao Formulário LUA.

São efetuadas verificações periódicas às operações de transporte e valorização, assegurando o cumprimento das disposições da Portaria n.º 79/2022 e das Guias Eletrónicas de Transporte de Efluentes Pecuários (e-GTEP).

3.9.2 Subprodutos de Origem Animal

Os cadáveres de animais, considerados como subprodutos, são armazenados em arcas de refrigeração até à sua recolha que é efetuada semanalmente. As operações de recolha, transporte e eliminação são efetuadas por uma empresa credenciada, de acordo com o Decreto-Lei n.º 244/2003, de 7 de outubro, que estabelece as regras de funcionamento do sistema de recolha de animais mortos na exploração (SIRCA).

Da produção de 2025, resultaram 18 304 cadáveres de aves.

3.10 Ruído

O ruído emitido por esta instalação não é significativo, tendo origem no sistema de limpeza, sistema de alimentação, animais, e movimentação de veículos de transporte de animais, matérias-primas e subprodutos.

A exploração tem em conta o bem-estar animal, tentando proporcionar aos animais todas as condições adequadas, quer em termos de áreas, higiene, temperatura, ventilação e alimentação.

Os equipamentos, de ventilação, de alimentação e de abeberamento, foram dimensionados e são mantidos de modo a minimizar as emissões de ruído assim como prevenir contaminação dos alimentos ou da água destinados aos animais.

4 FLUXOGRAMA DE ATIVIDADE E BALANÇO DE MASSAS

Apresenta-se de seguida o fluxograma de atividade e o balanço de massas da instalação avícola da Avarela.

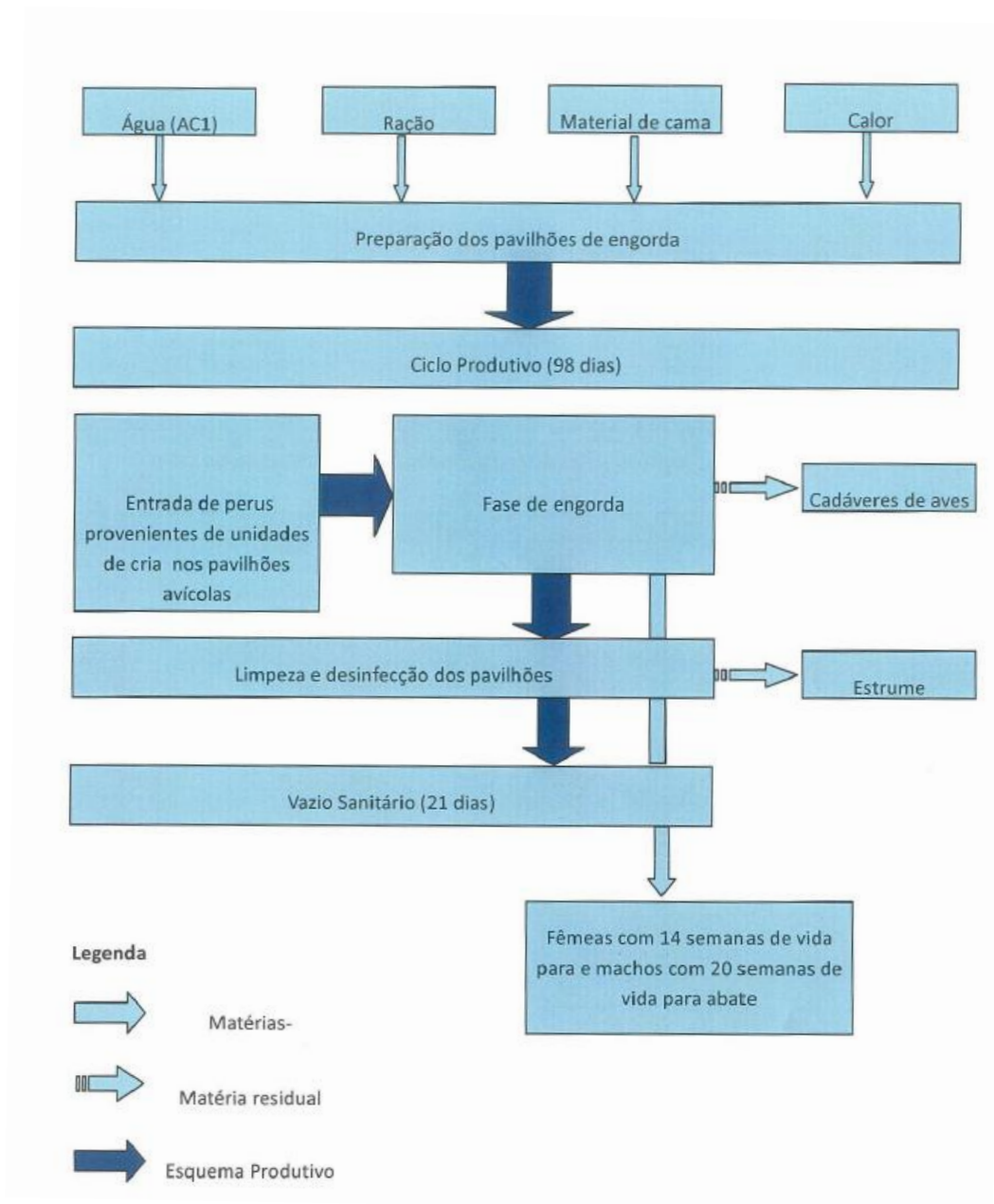


Figura 4.1: Fluxograma de atividade e balanço de massas